



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

2º TERMO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO Nº 28/2022

JUSTIFICATIVA: O reajuste do presente contrato, previsto na cláusula sexta do Contrato nº 04/2020, se justifica em razão da necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato originado pelo Pregão 02/2020.

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Caçapava/SP, inscrita no CPNJ nº 48.408.496/0001-63, com sede na Praça da Bandeira, 151, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Rodrigo Meireles Cursino, portador do RG 35.015.925-7, CPF nº 347.502.418-73, residente na Av. Brasil, 800, apartamento 104 – Vila Antônio Augusto Luiz – Caçapava-SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RICOHPY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME**, CNPJ sob nº 15.106.887/0001-74, com sede na Rua Capitão Airton Araújo, nº 245, Vila Galvão – Caçapava-SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor **FRED WILLIAMS SANT'ANNA PORCINO**, Cédula de Identidade nº 34.500.995-2, CPF nº 312.528.468-60, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o reajuste do Contrato Nº 04/2020, firmado para prestação de serviços de locação de impressoras, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA I - Ficam reajustados, a partir de 24 de abril de 2022, em 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) os valores da locação mensal e da estimativa de cópias excedentes, constantes da Proposta Comercial apresentada por ocasião da realização do Pregão nº 02/2020, que originou o Contrato Nº 04/2020.

CLÁUSULA II – O valor total anual estimado do acréscimo do contrato ora reajustado será de R\$ 3.279,12 (três mil duzentos e




Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

setenta e nove reais e doze centavos), sendo R\$ 3.123,00 (três mil cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) referente à locação e R\$ 156,12 (cento e cinquenta e seis reais e doze centavos) referente à estimativa de cópias excedentes.

O presente reajuste onerará a rubrica
01.031.7005.2257.3.3.90.39.12

Caçapava, 02 de junho de 2022.



Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

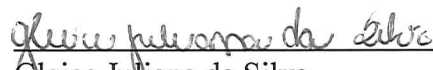


Fred Willians Sant'anna Porcino
RICOHPY EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA. ME

Testemunhas:



Denise da Silva Gonçalves
R.G.: 18150088



Gleice Juliana da Silva
R.G.: 445248683